

Projeto de Intervenção Agrupamento de Escolas do Viso, Porto Quadriénio 2025/2029



CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DIRETOR

Aviso n.º 10957/2025/2, publicado no Diário da República,
2.ª série — N.º 81 — 28 de abril de 2025

Candidato ao cargo de Diretor: Albano Barbosa da Silva Maia

*Mestre em Docência e Gestão da Educação
(Ramo: Administração Escolar e Administração Educacional)*



INDICE GERAL

INTRODUÇÃO	3
PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL	4
Capítulo 1. A candidatura	4
1. Porque me candidato novamente?	7
2. Requisitos para o exercício do cargo de diretor	7
Capítulo 2. Contextualização do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	8
Parte II – PLANO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO	12
Capítulo 1. Identificação de Problemas	12
1. Sinalização de problemas/áreas de melhoria que requerem atenção	12
2. Definição das Áreas de Intervenção para responder aos problemas/áreas de melhoria sinalizados	13
Capítulo 2. Objetivos/Estratégias e programação de atividades	14
2.1. Medidas de promoção dos resultados académicos.	14
2.2. Medidas de promoção de resultados sociais	21
2.3. Medidas de promoção das dinâmicas pedagógicas	25
2.4- Medidas para promover a participação e envolvimento dos pais ou encarregados de educação.	27
2.5- Medidas para melhorar a organização e gestão do agrupamento.	29
Gestão pedagógica	30
Gestão dos recursos	34
Gestão administrativa e financeira	35



INTRODUÇÃO

No âmbito do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, publicitado pelo Aviso n.º 10957/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 81 — 28 de abril de 2025, apresento o meu Projeto de Intervenção para o Agrupamento de Escolas do Viso, para o quadriénio de 2025/2029 para apreciação do Conselho Geral.

Este documento, de índole pessoal e da minha inteira responsabilidade como candidato ao cargo de Diretor, apoiou-se, na sua elaboração, na minha vivência desde 2017/2028 no exercício do cargo de Diretor [fui empossado como diretor pelo Conselho Geral em 21/07/2017 e fui reconduzido no cargo de Diretor pelo Conselho Geral em Abril de 2021], tendo como suporte documentos estruturantes e específicos, em particular: Projeto Educativo, Plano Ação TEIP 2024/2027, Regulamento Interno, Relatório Avaliação Externa Agrupamento de Escolas do Viso, Porto de 29/03/2022, Gestão e Planeamento Curricular do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto 2024/2025 e Plano Anual Atividades 2024/2025.

Os agrupamentos de escolas são organizações que prestam serviços educativos, sendo constituídos por um conjunto de agentes educativos integrados em órgãos e estruturas apropriadas, que sob a administração do diretor, adjuntos da direção e coordenadores, entre outros, atuam de forma coordenada e utilizam de modo eficiente e eficaz os recursos e meios disponíveis, para que o serviço público educativo que prestam seja de qualidade. A prestação do serviço público educativo, de qualidade, pressupõe que na gestão do mesmo esteja presente a qualidade – a qualidade de um serviço público depende da sua estrutura organizacional interna, complementada com a capacidade de interrelacionamento com os parceiros do agrupamento, sejam estes do foro autárquico, instituições governamentais, associação de pais e encarregados de educação, de apoio à criança e jovens, da área da saúde, da área universitária e instituições não nacionais – e assim poder responder à crescente exigência da sociedade para com o serviço público educativo.

Este Projeto de Intervenção aposta na continuidade da visão necessária, iniciada em 21/07/2017, de como o Agrupamento de Escolas do Viso deve continuar a prestar o serviço público de educação com qualidade e a sua implementação irá ter, da minha parte, uma gestão estratégica devidamente planeada, organizada, dirigida e controlada, para que as ações que se pretendem implementar sejam vistas como um processo, e não



como uma situação pontual. Obviamente sobre esta última intenção, não existe dúvidas das minhas potencialidades para tal, já confirmada pelos serviços competentes da Inspeção Geral de Educação e Ciência, conforme transcrição que se segue:

“O diretor e a sua equipa constituem notória e inequivocamente um grupo empenhado, coeso e altamente focado na consecução dos objetivos educacionais e na melhoria da prestação do serviço educativo, evidenciando, também, um empenhado esforço na projeção de uma imagem mais positiva do Agrupamento no contexto social. A motivação e a mobilização dos diferentes atores educativos na organização e no desenvolvimento da ação educativa merecem destaque...”
(IGEC, Relatório Agrupamento Escolas do Viso, Porto, 2021-2022, pág. 7)

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL

Capítulo 1. A candidatura

1. Porque me candidato novamente?

A publicação do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, põe na esfera de competências do diretor a gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, sendo-lhe assim, imputadas as responsabilidades pela prestação do serviço público de educação e pela gestão dos recursos públicos postos à sua disposição. Logo, cabe ao diretor o papel fundamental de liderar e desenvolver a organização de acordo com o seu projeto de intervenção, o modo e a forma do exercício do cargo de diretor é fundamental na vida do agrupamento, pois este toma decisões administrativas com enfoque pedagógico, tendo como finalidade alcançar a eficiência e a eficácia da organização, além de ter de ser inspirador e motivador para os elementos que com ele trabalham.

O diretor tem de saber dirigir e gerir, isto é, tem de lançar os princípios que norteiam a administração e tem de executá-los, marcando presença na ação direta da execução. Deve possuir requisitos humanos que assentam em atitudes, tais como, bom relacionamento e abertura aos outros, abertura de espírito em relação aos processos de administração, aceitação da mudança e das novas tecnologias, e nos valores do respeito – respeito pelos outros, igualdade, espírito democrático – e orientação para a tarefa e eficácia. Realço que desde 21 de julho de 2017 dei provas de possuir estas competências.

Além dos requisitos humanos, o diretor deve possuir competências técnicas, humanas e concetuais/estratégicas. As competências técnicas consistem em usar os conhecimentos, métodos, técnicas, equipamentos e experiências de aprendizagem para a realização de



tarefas, enquanto as competências humanas se relacionam com a gestão pedagógica e psicopedagógica dos agrupamentos e apontam para o discernimento de trabalhar com pessoas, elegendo-se para tal a capacidade de comunicar, motivar, liderar e resolver conflitos. As competências conceituais/estratégicas pressupõem capacidades cognitivas que permitem planear o futuro – pois o diretor toma decisões hoje para que tenham significado no futuro –, logo deve ter a “transcendência administrativa” de perceber o que é necessário fazer no momento atual para que o seu agrupamento escolar sobreviva e tenha sucesso no futuro. Volto a realçar que desde 21 de julho de 2017 dei provas de possuir estas competências.

Deste modo, a minha candidatura implicou necessariamente uma reflexão pessoal e profissional, alicerçada no paradigma educacional do Agrupamento de Escolas do Viso antes e após a minha tomada de posse como diretor em 21/07//2017. Dessa reflexão, verifica-se que os resultados académicos e sociais do agrupamento evoluíram significativamente, bem como, o crescente aumento de confiança da comunidade envolvente no agrupamento por todo o trabalho realizado desde então, conducentes a uma melhoria do serviço público de educação que esta instituição deve prestar, como foi confirmado pelos serviços competentes da Inspeção Geral de Educação e Ciência que se transcreve:

“ Visão clara, convenientemente sustentada num diagnóstico estratégico, e mobilizadora da ação dos diferentes atores educativos com vista à consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

Estratégias pedagógicas e medidas organizativas preponderantes na diminuição dos casos de indisciplina e na prevenção e proteção de comportamentos de risco e de situações de abandono escolar;

Práticas de gestão inovadoras, preventivas e flexíveis na organização dos espaços e do trabalho pedagógico com os grupos e as turmas que concorrem para um clima de escola tranquilo e harmonioso;

Impacto do funcionamento das equipas pedagógicas nos processos de inclusão, na melhoria das aprendizagens e no incremento do trabalho colaborativo;

Evolução significativa dos resultados dos alunos no ensino básico;

Medidas estratégicas para o desenvolvimento de um ambiente educativo estimulante e promotor de uma cidadania ativa;

Expressivo reconhecimento por parte da sociedade local, relevando o papel educativo do Agrupamento e valorizando o seu importante contributo no desenvolvimento da comunidade envolvente.” (IGEC, Relatório Agrupamento Escolas do Viso, Porto, 2021-2022, pág. 4 e 5)



Deste modo, a minha candidatura assume-se como um **projeto de continuidade do trabalho realizado**, vinculado aos documentos estruturantes a que o agrupamento deve obedecer, nomeadamente Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano Ação TEIP 2024/2027, traduzindo este último, nomeadamente, as metas dos resultados académicos e sociais que o agrupamento contratualizou com o Ministério da Educação e Ciência. Este meu projeto de continuidade mantém as seguintes razões e motivações:

- 1) Neste momento da minha vida profissional e pessoal, continuo a possuir capacidades e competências, que foram ampliadas num mandato como subdiretor de agrupamento e dois mandatos como diretor de agrupamento, que só podem ser um contributo importante para continuar a melhorar a qualidade do serviço público de educação do Agrupamento de Escolas do Viso. Por isso, melhorar a qualidade do serviço público de educação do Agrupamento de Escolas do Viso, é um desafio que continuo disposto a abraçar;
- 2) Considero que a educação, sendo um pilar estruturante do desenvolvimento social e pessoal, tem mesmo de funcionar como “elevador social” para todos alunos e, em particular, para aqueles inseridos em agrupamentos TEIP;
- 3) No momento atual, o Agrupamento de Escolas do Viso tem qualidade organizacional que inspira confiança à comunidade educativa onde está inserida, que é muito diversificada em termos de contexto socioeconómico. É esta qualidade organizacional que quero continuar a implementar no Agrupamento de Escolas do Viso. Porto, para que este mantenha a tendência de atração de novas matrículas;
- 4) Continuar a defender que a melhoria do Agrupamento de Escolas do Viso se deve à qualidade, exigência, rigor, inovação e responsabilidade;
- 5) Manter a mensagem de confiança aos docentes, técnicos superiores de educação, assistentes técnicos, assistentes operacionais, parceiros e instituições que trabalham com o Agrupamento de Escolas do Viso que todo o nosso trabalho é importante, e é destinado à melhoria do serviço público de educação;
- 6) Salientar que a melhoria dos resultados académicos e sociais, também se deve a aulas bem planificadas e adaptadas às turmas a quem são dirigidas, logo esta candidatura vai gerir os recursos humanos docentes por forma a garantir-lhes a estabilidade emocional/psíquica necessária para as suas tarefas e manter o trabalho colaborativo interpares, dentro do seu horário semanal de trabalho, destinando o



tempo do seu trabalho individual reservado para preparação das aulas e a efetiva atualização dos seus conhecimentos científicos, pedagógicos e do ensino digital. Além das motivações acima enunciadas, a candidatura ao cargo de diretor do Agrupamento de Escolas do Viso e o exercício do mesmo, continuará a manter sempre presente os seguintes princípios:

- 1- **Legalidade:** obediência à lei e ao direito;
- 2- **Transparência:** clareza e transparência na tomada de decisões;
- 3- **Equidade:** igualdade de todos os intervenientes nos diferentes processos de organização e no serviço a prestar;
- 4- **Imparcialidade:** tratar com objetividade todos os elementos da comunidade educativa.

2. Requisitos para o exercício do cargo de diretor

Para o exercício do cargo de diretor, o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril na sua redação vigente exige para os procedimentos concursais abertos a partir do ano escolar 2015/2016 inclusive, o cumprimento da alínea a) do ponto 4. do Artigo 21.º que se transcreve:

4 — Consideram -se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) *Sejam detentores de habilitação específica para o efeito, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário;*

Por outro lado, as alíneas b) e c) do ponto 1 e o ponto 2 do Artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente na sua versão vigente afirmam:

1 — A qualificação para o exercício de outras funções ou actividades educativas especializadas por docentes integrados na carreira com nomeação definitiva, nos termos do artigo 36.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, adquire-se pela frequência, com aproveitamento, de cursos de formação especializada realizados em estabelecimentos de ensino superior para o efeito competentes nas seguintes áreas:

-
- b) *Administração Escolar;*
 - c) *Administração Educacional;*

.....

2 — Constitui ainda qualificação para o exercício de outras funções educativas a aquisição, por docentes profissionalizados integrados na carreira, dos graus de mestre e de doutor nas áreas referidas no número anterior.



Satisfaço plenamente os requisitos da alínea a) do ponto 4. do Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua redação vigente, pois possuo desde 22 de abril de 2015 o mestrado em Docência e Gestão da Educação (Ramo Administração Escolar e Administração Educacional) obtido na Universidade Fernando Pessoa com a classificação de 18 valores – cumprindo assim com o definido no ponto 2. do Artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente, na sua versão vigente –. Defendi a dissertação de mestrado “Na Educação, Mudam-se os Tempos Políticos, Mudam-se as Vontades?” obtendo a menção de Excelente, estando esta dissertação de mestrado disponível para consulta pública no Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa com a morada <http://bdigital.ufp.pt/handle/10284/4742>.

Além do requisito legal, tenho uma experiência profissional de 15612 (quinze mil seiscentos e doze) dias de tempo de serviço reportados a 31 de agosto de 2024, o equivalente a 42 (quarenta e dois) anos e 282 (duzentos e oitenta e dois) dias. Desse tempo de serviço, 8 (oito) anos foram como diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, 4 (quatro) anos como subdiretor do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto e o restante na lecionação da disciplina de Matemática do 3.º ciclo e ensino secundário, pois nos três primeiros anos de início da carreira lecionei um ano Trabalhos Manuais ao 2.º ciclo e dois anos Trabalhos Oficiais ao 3.º Ciclo. Ao longo da minha vida profissional, além da minha entrega ao processo de gestão pedagógica, administrativa, financeira e dos recursos dos agrupamentos, em especial do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, existiu também uma forte entrega ao ensino e à aprendizagem, participando significativamente, nas estruturas de coordenação pedagógica (nomeadamente sendo delegado de grupo, coordenador de departamento, coordenador de secretariado de exames, membro da secção de avaliação de desempenho docente) e nos órgãos de administração e gestão (assembleia de escola, sendo durante dois anos o seu presidente; conselho pedagógico sendo durante três anos secretário do mesmo – preparava e orientava, conjuntamente com o diretor, as reuniões do mesmo), professor avaliador e professor titular Além disso, fui supervisor do Gabinete de Avaliação Educacional, exame 635 Matemática A e orientador de estágio.

Capítulo 2. Contextualização do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto

De acordo com os dados do Projeto Educativo, aprovado em 30/11/2023:



- 1) O Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, localiza-se na parte ocidental da cidade, na freguesia de Ramalde, instalado num polo de desenvolvimento industrial e empresarial. É composto por três escolas básicas do 1.º ciclo com Jardim de Infância – Escola Básica n.º 2 do Viso, Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas – e a Escola Básica do Viso (sede do agrupamento), com 2.º e 3.º ciclos.

A Escola Básica n.º 2 do Viso localiza-se a 900 metros da escola sede e integra biblioteca e ginásio. A Escola Básica dos Correios encontra-se a 2,6 km da escola sede. Já a Escola Básica das Campinas localiza-se a 2,7 km e integra biblioteca, ginásio e tem um Centro de Apoio à Aprendizagem, antiga Unidade de Apoio Especializado para a educação de alunos com Multideficiência e Surdocegueira congénita. A escola sede possui biblioteca, pavilhão gimnodesportivo e um centro de aprendizagem.

- 2) A população escolar mantém-se sustentável, tendo, como referência, um valor à volta de 720 alunos.
- 3) Ao nível curricular, a oferta da escola centra-se na matriz curricular-base, elaborada no âmbito da flexibilidade curricular prevista no Decreto-Lei n.º 55/2018, com educação pré-escolar e ensino regular do 1.º ao 3.º ciclo. Oferece ensino articulado na vertente de Música e Dança, mediante protocolo estabelecido com o Conservatório PALLCO.
- 4) Clarifica a Missão, Valores e Visão do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto:
Missão – Promover o desenvolvimento integral dos alunos, transmitindo conhecimentos e saberes essenciais para a formação de cidadãos autónomos, pensadores críticos, empreendedores, solidários e preparados para intervir conscientemente num mundo em constante mudança.

Valores – O Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, na procura de formar cidadãos responsáveis, autónomos e socialmente interventivos deve inculcar, entre outros, os seguintes valores: a responsabilidade, o respeito, a solidariedade, a confiança, a justiça, a resiliência, a transparência e a integridade.

Visão – O Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, tem, por objetivos, ultrapassar as dificuldades e alcançar o sucesso, quer dos alunos, quer da organização educativa, e ser reconhecido como um agrupamento de referência local com qualidade no que concerne às aprendizagens e resultados educativos dos seus alunos



5) A análise SWOT evidencia:

Origem interna no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto			
Forças / Pontos Fortes		Fraquezas / Pontos Fracos	
S1	Grau de satisfação geral relativamente à organização e gestão do Agrupamento.	W1	Pouca disponibilidade e participação de alguns encarregados de educação.
S2	Motivação dos docentes e serviços especializados de apoio para a melhoria dos resultados escolares e das competências dos alunos.	W2	Dificuldades na articulação e concretização de algumas atividades entre o 1.º e o 2.º ciclo.
S3	Parcerias e protocolos estabelecidos com diversas entidades, nomeadamente para a oferta do Ensino Articulado.	W3	Insuficientes recursos humanos para dar resposta ao crescente número de alunos de língua portuguesa não materna.
S4	Proximidade geográfica dos diversos estabelecimentos de ensino do agrupamento.	W4	Alguma dificuldade na prática plena do ensino digital.
S5	Existência de equipamentos tecnológicos em cada estabelecimento de ensino e que constituem um bom recurso para a prática letiva.	W5	Falta de continuidade na oferta do Agrupamento para o prosseguimento de estudos.
S6	Melhoria dos resultados académicos e sociais do último quadriénio.		

Origem externa ao Agrupamento de Escolas do Viso, Porto			
Oportunidades		Ameaças /Constrangimentos	
O1	Disponibilidade da comunidade educativa para a melhoria dos resultados académicos e sociais.	T1	Número elevado de alunos com medidas de inclusão que impossibilita a atribuição de um melhor rácio de horas por turma.
O2	Continuação da construção de imagem positiva do agrupamento junto da comunidade educativa.	T2	Dificuldade de alguns encarregados de educação em acompanhar o percurso escolar dos seus educandos, ao nível do pré-escolar e do 1.º ciclo.
O3	Bom relacionamento do agrupamento com a Câmara Municipal do Porto, Junta de Freguesia de Ramalde, BIAL, PALLCO, Escola Superior de Educação, Porto, Biblioteca Municipal Almeida Garrett, Rede de Bibliotecas Escolares, Plano Nacional de Leitura e outros parceiros.	T3	Falta de resposta para a degradação dos espaços físicos da escola sede do Agrupamento.
O4	Taxa elevada de construção de habitação não social na zona envolvente da escola sede do agrupamento.	T4	Insuficientes acessos à escola sede do agrupamento.



		T5	Dificuldade no desenvolvimento de atividades, designadamente, as que impliquem deslocação ao exterior, na sequência do contexto socioeconómico dos alunos e famílias.
--	--	----	---

- 6) Assume como eixos de intervenção para a melhoria: Dinâmicas Pedagógicas, Resultados Académicos, Resultados Sociais e Envolvimento da comunidade.
- 7) Define as seguintes ações de melhoria: Dinamizar o trabalho colaborativo docente ao nível da coordenação pedagógica e curricular; Projeto “Menos é Mais” para apoiar os alunos com insucesso escolar; Enriquecer o currículo dos alunos através da oferta de componentes ligadas à educação artística - ensino articulado da música e dança; Sala de Estudo; Flexibilidade na organização dos horários escolares dos grupos de alunos; Valorização dos comportamentos positivos; Valorizar o mérito escolar e as competências pessoais e sociais dos alunos; Inclusão dos alunos na vida democrática do agrupamento; Pais no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto; “SER+” e Desenvolvimento Digital do Agrupamento através do PADDE.

O Plano de Ação TEIP 4- 2024/2027 identifica, em linha com o Projeto Educativo, as seguintes áreas de intervenção prioritárias: Dinâmicas Pedagógicas, Resultados Escolares, Indisciplina e Envolvimento da comunidade. Define as seguintes ações de melhoria: Projeto “Menos é Mais”; Trabalho colaborativo docente; Diversificar para Incluir; Ser Mais Valorizado e Pais e Encarregados de Educação no Agrupamento.

Em abono da verdade, deve ser referido que os documentos Projeto Educativo, Regulamento Interno do Agrupamento e Plano de Ação TEIP 4-2024/2027, além de outros variados documentos, tiveram a minha forte presença em termos de coordenação e concretização dos mesmos. Deste modo, a minha candidatura, como já foi referido, só pode ser de continuação dos princípios e procedimentos definidos nesses documentos, pois resultaram de um diagnóstico exigente e planeamento a longo prazo, que deu frutos.

Na última avaliação externa a que o Agrupamento de Escolas do Viso, Porto foi sujeito, por parte da Inspeção Geral da Educação e Ciência o agrupamento obteve a seguinte classificação por domínios: BOM na Autoavaliação, BOM nos



Resultados, MUITO BOM na Prestação de Serviço Educativo e MUITO BOM na Liderança e Gestão.

Parte II – PLANO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO

Capítulo 1. Identificação de Problemas

1. Sinalização de problemas/áreas de melhoria que requerem atenção

Após:

- a) Vivência plena da realidade do agrupamento ao longo destes últimos oito anos com diretor do agrupamento;
- b) Transformação, em variadas valências, do serviço educativo prestado pelo agrupamento, que permitiram a melhoria dos resultados, face aos problemas encontrados;
- c) Leitura atenta dos documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, nomeadamente Projeto Educativo e o Projeto TEIP, que já sinalizam áreas de melhoria e ações de melhoria face ao diagnóstico realizado;

Afirmo que ainda existem áreas de melhoria no agrupamento, ou seja, ainda existem problemas por resolver, considerando, no entanto, que a utilização do vocábulo problemas, deve ser valorado como situação que carece de melhoria apesar do já bastante trabalho realizado e não entendido como um problema, com conotação negativa e extremamente preocupante.

Nesta linha de ação e aliada à identificação das áreas de melhoria e ações de melhoria caracterizados no Projeto Educativo, Plano de Ação TEIP 4-2024/2027 e Relatório Agrupamento Escolas do Viso, Porto, 2021-2022, pela IGEC, considero como prioritários os seguintes problemas ou áreas que ainda carecem de melhoria:

- 1) Resultados Académicos, extraindo-se dos documentos acima citados os seguintes problemas: insuficientes recursos humanos para dar resposta ao crescente número de alunos de língua portuguesa não materna; número elevado de alunos com medidas de inclusão que impossibilita a atribuição de um melhor rácio de horas por turma e intensificação de medidas de promoção do sucesso no 3.º ciclo do ensino básico.



- 2) Resultados Sociais, extraindo-se dos documentos acima citados os seguintes problemas: estímulo à iniciativa das crianças e alunos associado à cultura de intervenção crítica, criativa e colaborante implementada.
- 3) Trabalho colaborativo docente, extraindo-se dos documentos acima citados os seguintes problemas: dificuldades na articulação e concretização de algumas atividades entre o 1.º e o 2.º ciclo; alguma dificuldade na prática plena do ensino digital; incremento da reflexão interna ao nível da avaliação pedagógica, em particular no que respeita à avaliação formativa e aos critérios de avaliação; desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e supervisão em contexto de sala de aula, como forma de promover a melhoria das práticas pedagógicas e o desenvolvimento profissional dos docentes.
- 4) Envolvimento dos pais ou encarregados de educação no processo educativo dos alunos, extraindo-se dos documentos acima citados os seguintes problemas; pouca disponibilidade e participação de alguns encarregados de educação e dificuldade no desenvolvimento de atividades, designadamente, as que impliquem deslocação ao exterior, na sequência do contexto socioeconómico dos alunos e famílias.
- 5) Constrangimentos internos e externos que carecem de melhoria na gestão do agrupamento, extraindo-se dos documentos acima citados os seguintes problemas: abrangência e representatividade do processo de autoavaliação que agregue outras valências e atores educativos e incremente a amplitude dos olhares e opiniões sobre as dinâmicas do agrupamento, falta de continuidade na oferta do agrupamento para o prosseguimento de estudos; falta de resposta para a degradação dos espaços físicos da escola sede do agrupamento; insuficientes acessos à escola sede do agrupamento; necessidade de continuação da promoção de espaço de participação ativa do pessoal não docente, alunos e pais e encarregados de educação, com particular relevo em iniciativas do plano anual de atividades em prol de um maior envolvimento na vida do agrupamento.

2. Definição das Áreas de Intervenção para responder aos problemas/áreas de melhoria sinalizados

Dos problemas identificados ou áreas que ainda carecem de melhoria, definiram-se as áreas de intervenção. Assim, os esforços deste plano de ação concentrar-se-ão, nas seguintes Áreas de Intervenção:



- 1- Medidas de Promoção dos Resultados Académicos; onde se extraem dos documentos acima citados as seguintes ações de melhoria: Projeto “Menos é Mais” para apoiar os alunos com insucesso escolar, enriquecer o currículo dos alunos através da oferta de componentes ligadas à educação artística - ensino articulado da música e dança e Sala de Estudo.
- 2- Medidas de Promoção dos Resultados Sociais onde se extraem dos documentos acima citados as seguintes ações de melhoria: SER+, valorização dos comportamentos positivos, valorizar o mérito escolar e as competências pessoais e sociais dos alunos e inclusão dos alunos na vida democrática do agrupamento.
- 3- Medidas de Promoção das Dinâmicas Pedagógicas, onde se extraem dos documentos acima citados as seguintes ações de melhoria: dinamizar o trabalho colaborativo docente ao nível da coordenação pedagógica e curricular e desenvolvimento digital do agrupamento através do PADDE.
- 4- Medidas para promover a participação e envolvimento dos pais ou encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos onde se extraem dos documentos acima citados as seguintes ações de melhoria: Pais no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.
- 5- Medidas para melhorar a organização e gestão do agrupamento onde se extraem dos documentos acima citados as seguintes ações de melhoria: desenvolvimento digital do agrupamento através do PADDE e flexibilidade na organização dos horários escolares dos grupos de alunos.

Capítulo 2. Objetivos/Estratégias e programação de atividades

Dos problemas identificados ou áreas que ainda carecem de melhoria, definiram-se as áreas de intervenção, e conseqüentemente, as estratégias de intervenção. Estas estratégias de intervenção devem ser interpretadas de forma ampla, isto é, como um conjunto de ações que serão implementadas para tentar resolver as dificuldades detetadas aliadas a outras, que já se revelaram eficazes e por isso mesmo, devem continuar a ser aplicadas. Este Projeto de Intervenção contempla, para cada área de intervenção, a identificação dos problemas/áreas de melhoria, a definição de objetivos, as estratégias de intervenção e a calendarização da intervenção.

2.1. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DOS RESULTADOS ACADÉMICOS



Problema /Área de melhoria– insuficientes recursos humanos para dar resposta ao crescente número de alunos de língua portuguesa não materna; número elevado de alunos com medidas de inclusão que impossibilita a atribuição de um melhor rácio de horas por turma e intensificação de medidas de promoção do sucesso no 3.º ciclo do ensino básico.

Objetivos:

- a) Garantir a inclusão de todos os alunos;
- b) Garantir o sucesso educativo de todos os alunos;
- c) Aumentar o sucesso educativo nas provas finais do 9.º ano;
- d) Promover o desenvolvimento das áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- e) Continuar a garantir o respeito pelo ritmo de aprendizagem dos alunos, através da formação de grupos de apoio de inglês, Português e Matemática, em cada turma, cujo apoio será prestado pelos respetivos professores da turma daquelas disciplinas;
- f) Promover nos alunos hábitos e métodos de trabalho autónomo, individuais e/ou em grupo;
- g) Prestar um apoio especializado a cada aluno, de acordo com as medidas constantes nos planos educativos;
- h) Apostar no despiste precoce das dificuldades das aprendizagens, afetando recursos para as medidas de inclusão.

Estratégias de Intervenção:

1- Projeto “Menos é Mais”

O projeto “Menos é Mais” é uma medida universal de suporte à aprendizagem e inclusão, com vista à promoção do sucesso escolar, que funciona desde a 1.ª semana de aulas até ao fim do ano letivo.

Na 1.º Ciclo, será implementada na componente curricular de *Apoio ao Estudo*, nas turmas do 1.º e 2.º anos. Cada turma é dividida em dois grupos, divisão da responsabilidade de professor titular de turma, sendo um dos grupos constituído pelos alunos que apresentam mais dificuldades nas aprendizagens curriculares de Português e Matemática, devendo o professor titular de turma ser coadjuvado por um professor do grupo de recrutamento do 1.º ciclo. O professor titular de turma fica com o grupo que



revela mais dificuldades nas aprendizagens para efetuar um trabalho mais individualizado com os alunos e o professor coadjuvante fica com o outro grupo. Para este grupo, a lecionação da componente curricular de *Apoio ao Estudo* é sempre articulada com o professor titular de turma, sendo sempre este, o responsável pela avaliação da componente curricular *Apoio ao Estudo*.

No 2.º e 3.º ciclos o projeto “Menos é Mais” dará resposta aos alunos com dificuldades de aprendizagens às disciplinas nucleares de Português, Matemática e Inglês. Será uma medida de promoção do sucesso educativo de acompanhamento mais personalizado em que os professores destas disciplinas terão no seu horário um tempo semanal por turma para apoiar os seus alunos até ao máximo de 10 por turma. O projeto é regido por um regulamento específico, iniciar-se-á com a formação dos grupos de alunos que serão afixados logo no início de cada ano letivo, em conjunto com o horário da turma. A sinalização ocorrerá, quer no conselho de turma de avaliação no final do ano transato, quer ao longo do ano, nas reuniões semanais de equipas pedagógicas através de preenchimento de um formulário, criado para o efeito, com indicação do nome e número do aluno, a indicação das aprendizagens não adquiridas e as atividades a realizar nas aulas de apoio. Esses alunos poderão também, em qualquer momento, ser excluídos por terem superado as dificuldades manifestadas. Os encarregados de educação serão informados dessas propostas através do diretor de turma que os sensibilizará para a importância da medida adotada, no entanto poderá assinar um termo de responsabilidade, caso não pretenda a frequência do apoio. Ao longo do ano as medidas serão monitorizadas nas reuniões das equipas pedagógicas e, no final de cada por período, os professores elaborarão um relatório com a listagem dos alunos, as aulas dadas e assistidas, as dificuldades globais e individualizadas, as metodologias para superação das dificuldades, as possíveis causas para continuação do insucesso dos alunos apoiados e novas propostas de inclusão e exclusão.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2- Turmas Dinâmicas

A diferenciação pedagógica, o respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem, a gestão curricular articulada, o aprofundamento do trabalho colaborativo docente, o reajustamento às necessidades do aluno no decurso do ano letivo, o reforço da motivação e autoconfiança do aluno e a criação de ambientes positivos de trabalho são



mais-valias das turmas dinâmicas. O reagrupamento de alunos a partir de turmas administrativas é uma prática do agrupamento no 1.º ciclo, que deve ser ampliada ao 2.º e 3.º ciclo. Esta abordagem poderá ser feita de diferentes formas, tais como: a organização de turmas, de modo a permitir o reagrupamento temporário ou não, de alunos por grupos de aprendizagem, a Português, Matemática e Inglês; criação de grupos de recuperação de aprendizagens relativas a disciplinas em que os alunos tiveram insucesso significativo no ano anterior; responsabilização de diferentes professores com os grupos criados, devendo articular todas as atividades entre si de modo a não criar desigualdades na avaliação dos alunos. Deve dar-se continuidade à turma dinâmica de apoio aos alunos do 2.º e 3.º anos, na disciplina de Português e estar aberto à criação de novas turmas dinâmicas, tendo em conta a necessidade, o perfil de recursos a afetar e a disponibilidade de crédito horário.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

3- Apoio Educativo em Sala de Aula, a alunos com medidas multinível seletivas

O apoio psicopedagógico, em sala de aula, destina-se aos alunos que possuem relatório técnico pedagógico com medidas seletivas e pretende dar uma resposta mais individualizada e cabal às necessidades dos alunos com estas características.

Para os alunos do 2.º e 3.º ciclos, será afetado um tempo semanal de 75 minutos semanais em sala de aula a um docente do grupo de recrutamento 910. Paralelamente, serão afetados 225 minutos semanais, equitativamente distribuídos pelos professores das disciplinas de Português e Matemática e Inglês, proporcionando apoio educativo aos alunos em contexto de aula.

Para os alunos do 1.º ciclo, será afetado, a cada estabelecimento de ensino, pelo menos um docente do ensino especial, ao qual serão afetados tempos necessários para trabalhar as problemáticas de aprendizagem do aluno.

A atribuição dos tempos, no caso dos docentes do GR 910 vem da componente letiva e não letiva dos mesmos, enquanto para os outros professores dos restantes grupos disciplinares vem do crédito horário, insuficiência horária ou componente não letiva.

O professor da disciplina/professor titular de turma e o professor de educação especial, ou os outros professores que apoiam o aluno, articulam previamente as estratégias para implementar as medidas de apoio ao aluno.



(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

4- Apoio a alunos de Português Língua Não Materna

Medida que visa o reforço das aprendizagens a alunos PLNM. O Agrupamento, apesar de não ter, em cada estabelecimento de ensino um número de alunos superior ou igual a 10 para a formação de grupos turma, afetará os recursos necessários, para que os alunos abrangidos por Português Língua Não Materna tenham apoio. Os alunos 2.º e 3.º Ciclos, beneficiarão em sala de aula de coadjuvação, duas vezes por semana nos tempos de 75 minutos, de um professor de Português, para apoiar os alunos PLNM na recuperação das aprendizagens. Os alunos do 1.º Ciclo também beneficiam de apoio de um professor, do GR 110 ou do GR120 ou do GR 300, com um número de tempos a atribuir em função do diagnóstico realizado ao aluno e do crédito horário do agrupamento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

5- Sala de Estudo

A sala de estudo é um recurso pedagógico destinado a recuperar aprendizagens e tem como objetivos: promover nos alunos hábitos e métodos de trabalho autónomo individuais e/ou em grupo; orientar e apoiar os alunos nas diferentes atividades escolares, como, por exemplo, realização de exercícios, trabalhos de casa ou de pesquisa, leituras orientadas e recreativas, etc; facultar um apoio especializado de esclarecimento de dúvidas e preparação para testes; acompanhar os alunos no seu estudo diário; contribuir para o sucesso educativo dos alunos e ocupar o tempo livre dos alunos de forma construtiva e enriquecedora.

A sala de estudo destina-se sobretudo aos alunos que, voluntariamente ou por indicação dos professores (propostos pelo Conselho de Turma em lista afixada no início do ano letivo) ou inscritos pelos Pais/Encarregados de Educação, necessitem de um acompanhamento ao estudo.

A sala de estudo funciona em duas modalidades:

a) Modalidade Aberta: como um espaço aberto a todos os alunos que o procuram de forma livre e voluntária;



b) Modalidade Fechada: os alunos frequentam a sala de estudo de acordo com as listas afixadas no início do ano, por proposta do Conselho de Turma, por proposta da Equipa Pedagógica Ano ou por inscrição dos Pais/Encarregados de Educação.

Os Diretores de turma devem atualizar continuamente a Coordenadora da Sala de Estudo, no que respeita à lista atualizada dos alunos que frequentam a Modalidade Fechada, com a indicação do horário de permanência na sala de estudo, que por sua vez, são informados semanalmente, pela Coordenadora da Sala de Estudo, sobre as presenças dos alunos que frequentam a Modalidade Fechada.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

6- Sala de Estudo +Digital

A Sala de Estudo+ Digital é um espaço virtual/digital, para o 2.º e 3.º ciclos onde se pode encontrar recursos didáticos e materiais, das diferentes disciplinas do currículo, que complementam e auxiliam o estudo. Além dos recursos didáticos, como vídeos, filmes, fichas de trabalho, exercícios interativos, canções em línguas estrangeiras, palavras cruzadas, resumos da matéria, atividades # EstudoEmCasa, etc, também existe um espaço dedicado à organização do estudo com conselhos para os alunos sobre a gestão do tempo, horário de estudo, motivação e métodos de estudo.

Este espaço tem como objetivos: criar oportunidades de aprendizagem autónoma e autorregulada; consolidar conhecimentos usando práticas mais digitais; motivar os alunos para a aprendizagem; ajudar os alunos a planear o seu estudo regular; fomentar o envolvimento do digital no esclarecimento de dúvidas com os professores após regresso ao ensino presencial; esclarecer dúvidas das diferentes disciplinas; promover o estudo autónomo por parte dos alunos.

A Sala de Estudo+ Digital está disponível na página Web do agrupamento, permitindo que os alunos acedam livremente a este recurso a partir de casa ou através dos equipamentos digitais presentes na sala de estudo em formato presencial.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

7- Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar constituiu-se um recurso pedagógico necessário para consolidar aprendizagens relacionadas diretamente com a leitura e a escrita. A Biblioteca



desenvolverá atividades de articulação com o currículo e continuará a desenvolver vários projetos, que já se revelaram uma mais-valia na recuperação das aprendizagens e que continuarão a ser implementados e atualizados, nomeadamente:

Livr`à Mão – Ação de promoção e incentivo à leitura, nomeadamente o serviço de requisição domiciliária disponibilizado pelas bibliotecas, as leituras diárias em aula 10 minutos a Ler, caso estejam contempladas nas planificações, as leituras de livros digitais nos tablets de que a escola dispõe (Um Toque de Leitura), as leituras de apoio às diversas atividades, comemorações e efemérides.

Ler Para Pensar – Abrange os Encontros com Livros (2.º e 3.º ciclos), a Hora do Conto (Pré-escolar e 1.º ciclo) e diversas comemorações, como são o caso da comemoração do Mês da Biblioteca Escolar e da Semana da Leitura.

Projetos Pessoais de Leitura – Esta ação integra todos os projetos e clubes de leitura ao nível das turmas de 2.º e 3.º ciclos e resulta de uma articulação entre a disciplina de Português e a Biblioteca Escolar.

Leituras Orientadas – Atividade que abrange todos os anos na disciplina de Português, através da qual se procura desenvolver competências leitoras com a leitura de obras literárias.

Texto do Mês – Em cada mês é selecionado o melhor texto, de entre todos os que foram escritos pelos alunos do 3.º ciclo, tendo em conta critérios de qualidade e de criatividade, previamente definidos.

Oficina de Leitura e Escrita – Ação de melhoria destinada a alunos que necessitam de estímulo para poderem desenvolver autoconfiança e autoestima que os liberte para o aperfeiçoamento da leitura e, associadamente, da escrita.

Escrita em Estafeta – Destinada às turmas do 3.º e 4.º ano escrevem uma história em estafeta e gravam a leitura da mesma.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

8- Apoio para preparação das Provas Finais de Matemática e Português 9.ºano

Sabe-se que os momentos de avaliação externa, são sempre momentos de algum nervosismo, tanto para os alunos, como para os pais e encarregados de educação. Logo a criação de momentos para a preparação da avaliação externa cria benefícios de segurança aos alunos, e aumenta a dedicação e motivação para o estudo,



Após o término do 3.º período de cada ano letivo, devem ser planificadas aulas de apoio às disciplinas de Matemática e Português e em número adequado, para promover o sucesso dos nossos alunos.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

9- Afetação do Crédito Horário Letivo

Um dos fatores importantes para apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem e insucesso escolar são as medidas acima referenciadas, que só serão implementadas através da atribuição de crédito horário. A implementação do crédito horário está definido no Despacho normativo n.º 4-A/2016 de 16 de junho, na sua versão vigente, ao afirmar que:

O crédito horário destina-se prioritariamente a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino.

O crédito horário ainda se destina ao exercício de funções de coordenação educativa e supervisão pedagógica, funções de direção de turma, Oferta Complementar, funções de assessoria à direção e atividades de manutenção e gestão dos recursos tecnológicos. Assim, a sua gestão tem de ser feita de modo racional e dirigida essencialmente a medidas que efetivamente sejam promotoras do sucesso educativo dos alunos nos diferentes níveis de ensino.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas do Viso, Porto terá de fazer opções racionais, pois o crédito horário é limitado e tem como objetivo prioritário, promover o sucesso educativo dos alunos nos diferentes níveis de ensino através da recuperação dos conteúdos programáticos através das estratégias de intervenção acima referidas.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2.2. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RESULTADOS SOCIAIS

Problema /Área de melhoria– Alguma dificuldade no cumprimento de regras e existência de casos reduzidos de comportamentos desajustados dentro e fora das salas de aula e estímulo à iniciativa das crianças e alunos associado à cultura de intervenção crítica, criativa e colaborante implementada.



Objetivos:

- a) Potenciar estratégias de gestão que reforcem a prevenção de situações de comportamentos desajustados;
- b) Envolver os pais ou encarregados de educação na resolução dos problemas disciplinares.
- c) Desenvolver mecanismos que valorizem, incentivem e premeiem a participação ativa dos alunos na sua vida escolar;
- d) Reconhecer a excelência da ação dos alunos e a promoção do sucesso escolar;
- e) Apoiar os alunos em situação de perturbação emocional através de apoio tutorial “SER+”;
- f) Articular com outros agentes educativos na resposta educativa/formativa diferenciada para os alunos em situações de risco psicossocial.

Estratégias de Intervenção:

- 1- Ação permanente e constante do Diretor e sua equipa no tratamento preventivo de problemas disciplinares, em articulação com o professor titular de turma, diretor de turma, serviços de psicologia e orientação, através da monitorização de casos mais problemáticos;
(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 2- Diálogo com os pais ou encarregados de educação e, com a maior brevidade possível, nos casos com maior frequência de comportamentos desajustados, coresponsabilizando-os nas medidas a tomar para a resolução dos problemas;
(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 3- Cumprimento do Regulamento Interno e Protocolo Disciplinar para os casos de comportamentos desajustados alvo de procedimento disciplinar, privilegiando-se o procedimento disciplinar sumário de modo a tornar mais eficaz e rápida, a atuação do agrupamento.
(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)



- 4- Organizar os horários das turmas da escola sede de forma a manter ambientes mais propícios à manutenção da disciplina, implementando o sistema de horários desencontrados no 2.º e 3.º ciclo;

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 5- Um número significativo de alunos vive em contextos familiares com condições de vulnerabilidade, quer a nível socioeconómico quer a nível da vivência da cidadania que determinam e influenciam significativamente a representação da escola e a sua relação com ela, assim como as aprendizagens. Assim, será necessário realizar intervenções no cerne do problema, isto é, nos alunos e nas famílias em situação de qualquer tipo de fragilidade extrema, de forma a ajudá-los a reconhecer a importância da escola e, desta forma, ajudar também o aluno na sua formação integral. Deste modo, os alunos referenciados poderão frequentar sessões de SER+, programa para competências pessoais e sociais. Esta medida será implementada pelo diretor de turma aos alunos da turma da qual é diretor, referenciados para este tipo de apoio, dispondo no seu horário de trabalho de um ou dois tempos semanais, conforme o número de alunos. O diretor de turma será apoiado pela Perita(o) Externa(o) do Agrupamento, na definição de estratégias de atuação para cada caso. Este apoio é proposto pelo Conselho de Turma para alunos que apresentem determinadas características, tais como: - Dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal; ambiente familiar desestruturado, risco de abandono/absentismo e ausência de métodos de estudo e dificuldades na organização dos materiais escolares.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 6- Estabelecimento de prémios de incentivo, por ano de escolaridade, aos alunos que mais progrediram ao longo do ano letivo em termos de diminuição de problemas disciplinares e em melhoria do seu próprio comportamento em sala de aula e fora dela.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)



7- O Serviço de Psicologia e Orientação, na dependência direta do Diretor, abrange a sua ação neste agrupamento, desde a estrutura do pré-escolar ao 3º ciclo, e tem um papel importante no desenvolvimento de um trabalho positivo que procura o crescimento global e harmonioso das crianças e alunos, estabelecendo uma ligação entre a escola e a família. A ação das psicólogas escolares define-se para que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nos domínios cognitivo, comportamental, social e emocional. A intervenção das psicólogas é complementar ao trabalho desenvolvido pelos demais, salientando-se a característica de intervenção preventiva e de promoção do sucesso escolar. Enquanto recurso do agrupamento, estas técnicas desenvolvem a sua ação especializada nos domínios do apoio psicológico e apoio psicopedagógico, do apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa (com o Diretor, docentes, Pais/Encarregados de Educação e parceiros territoriais), e na orientação escolar e profissional.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

8- Serão implementadas Assembleias de Turma e Assembleias de Delegados como espaços destinados a desenvolver os comportamentos pró-sociais, como a empatia, cooperação, altruísmo e solidariedade em relação aos outros. As Assembleias de Turma e Assembleias de Delegados serão reuniões organizadas em contexto escolar com objetivos específicos e visam incentivar e desenvolver comportamentos que beneficiem a sociedade e as relações interpessoais. Têm como objetivo envolver os alunos na gestão de questões relacionadas com a turma, como a organização de eventos, a discussão de problemas e a tomada de decisões.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

9- A ação visa reconhecer os alunos que se distinguiram pelo seu valor e esforço escolar, além da valorização da evolução das competências pessoais e sociais. Os prémios são Quadro de Honra e Quadro de Excelência para valorizar o mérito escolar, Quadro de Esforço Comportamental para distinguir o aluno que



mais evoluiu, nas atitudes e valores, desde o início do ano letivo até de final do mesmo e Quadro de Esforço Académico para valorizar o aluno com maior evolução ao longo do ano letivo em termos de sucesso escolar. Consiste numa cerimónia formal com a presença dos alunos, encarregados de educação e parceiros.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2.3. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DAS DINÂMICAS PEDAGÓGICAS

Problema /Área de melhoria– dificuldades na articulação e concretização de algumas atividades entre o 1.º e o 2.º ciclos; alguma dificuldade na prática plena do ensino digital; incremento da reflexão interna ao nível da avaliação pedagógica, em particular no que respeita à avaliação formativa e aos critérios de avaliação; desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento e supervisão em contexto de sala de aula, como forma de promover a melhoria das práticas pedagógicas e o desenvolvimento profissional dos docentes.

Objetivos:

- a) Promover a articulação horizontal e vertical através da partilha de estratégias e atividades, proporcionando uma estreita colaboração entre pares, de forma a adquirir novas ferramentas e estratégias de trabalho;
- b) Implementar equipas educativas que permitam a centralização do trabalho docente nos alunos;
- c) Implementar equipas educativas que permitam a reflexão sobre as medidas de promoção do sucesso escolar já tomadas e a tomar;
- d) Impulsionar práticas eficientes que potenciem o reforço da sequencialidade das aprendizagens e a melhoria dos resultados educativos;
- e) Desenvolver a cultura de trabalho de equipa através da partilha e reflexão de estratégias de ensino aprendizagem diversificadas.

Estratégias de Intervenção:

- 1- Equipas Departamento: estas Equipas Pedagógicas são compostas por todos os professores de cada departamento e destinam-se a promover a articulação



horizontal e vertical entre os diferentes grupos de recrutamento que compõem o departamento. Estas equipas podem funcionar sob a forma de plenário, reunião presidida pelo coordenador de departamento e os restantes docentes que compõem o departamento, sendo a ordem de trabalhos da reunião da competência exclusiva do coordenador de departamento; podem funcionar sob a forma de reunião do coordenador com os representantes de grupo dos grupos de recrutamento ou podem funcionar sob a forma de reuniões de grupo de recrutamento;

O trabalho a desenvolver nas reuniões será dedicado à planificação atempada das atividades letivas, planificação do acompanhamento em sala de aula por outros professores que não o professor titular; atividades do currículo passíveis de ensino digital; articulação entre ciclos; elaboração de materiais pedagógicos para o desenvolvimento dos apoios e de outras atividades; à elaboração de matrizes maioritariamente comuns para os diversos momentos de avaliação; à aferição dos critérios de correção de todos os instrumentos de avaliação; à aferição das aprendizagens e, conseqüentemente, das avaliações; à implementação do Plano Anual de Atividades e ao trabalho específico inerente a cada grupo de recrutamento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 2- Equipas Pedagógicas Ano/Turma: As Equipas Pedagógicas por ano e turma funcionam de acordo com uma Ordem de Serviço, com periodicidade semanal e não devem ser entendidas como reuniões de mini Conselho de Turma em sentido estrito, mas sim como reuniões privilegiadas de trabalho em equipa para tirar partido das sinergias resultantes da conjugação de esforços e, assim, monitorizar para melhorar a implementação das medidas universais, seletivas e adicionais que vão sendo ajustadas às dificuldades dos alunos.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 3- Equipa EMAEI: A EMAEI, pela natureza do seu objeto (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), é uma estrutura de apoio aos educadores, professores



titulares de turma e conselhos de turma empenhada no propósito de identificação de estratégias para ultrapassar as barreiras à aprendizagem dos alunos, de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo de cada disciplina e potenciar o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A EMAEI reúne semanalmente em plenário por tempos de 75 minutos e é constituída pelos seguintes elementos permanentes: Coordenador da Equipa (adjunta do Diretor 2.º/3.º ciclo), um representante do Conselho Pedagógico, um elemento e um elemento do GR 910, a Coordenadora dos Diretores de Turma 2.º/3.º ciclo, a Coordenadora dos Professores Titulares de Turma (1.º ciclo) e representante do SPO.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 4- Serão também implementadas Equipa de Monitorização Interna – TEIP, Equipa Cidadania e Desenvolvimento e Equipa Monitorização do Plano Anual de Atividades com constituição e modo de funcionamento definidos em documentos internos do agrupamento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2.4 - MEDIDAS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Problema /Área de melhoria– pouca disponibilidade e participação de alguns encarregados de educação.

Objetivos:

- a) Reforçar a comunicação escola-família;
- b) Potenciar estratégias de gestão que reforcem a promoção e o envolvimento da dos pais ou encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos;
- c) Responsabilizar os encarregados de educação pelo acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos;



Estratégias de Intervenção:

1- Atividade “Pais e Encarregados de Educação no Agrupamento do Viso” durante o 1.º e 2.º períodos de cada ano letivo. Esta atividade, envolverá o pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, e traduz-se na possibilidade de os pais, ou encarregados de educação, se encontrarem com todos os professores do seu educando no 1.º e no 2.º períodos. Nestas reuniões, calendarizadas a meio de cada um destes períodos, elaboram-se estratégias de diagnóstico de problemas e de recuperação ou melhoria do rendimento escolar de cada aluno e previnem-se e analisam-se questões de indisciplina. Por outro lado, os pais dão a conhecer aos professores particularidades dos seus educandos, o que muitas vezes pode ser a chave para desbloquear dificuldades no processo de aprendizagem. Esta atividade é articulada entre a direção e a Presidente da Associação de Pais no tocante à calendarização, entre outros aspetos a relevar na altura, nomeadamente, o minimizar o prejuízo das faltas ao trabalho por parte dos encarregados de educação e alunos sem aulas.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2- Reuniões de lançamento de ano letivo, com a presença dos pais e encarregados de educação, para os alunos do 1.º ano (uma reunião em cada escola do 1.º Ciclo do agrupamento) e 5.º ano dirigidas pelo Diretor(a)/Subdiretor(a), Adjunto(a) do diretor de ciclo respetivo e com a presença de um representante da Associação de Pais.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

3- Articulação entre o diretor e a Associação de Pais de reuniões de esclarecimento aos pais e encarregados de educação sobre as provas finais do 9.º ano.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

4- Introdução da plataforma digital INOVAR para possibilitar aos pais informações mais rápidas sobre a vida escolar dos respetivos educandos.



(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 5- Dar informação aos pais ou encarregados de educação das refeições consumidas e não adquiridas dos alunos, independentemente de ter apoios sociais, através da constituição de uma equipa de apoio à Ação Social Escolar para fazer a monitorização das refeições adquiridas, mas não consumidas e transmitir essas informações ao diretor de turma dos alunos.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 6- Reuniões, no final de cada ano letivo, entre o Diretor e a Associação de Pais para analisarem o horário de funcionamento do Pré-escolar e do 1.º Ciclo, bem como das Atividades de Enriquecimento Curricular.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 7- Reuniões formais, pelo menos uma por período, entre o Diretor e a Associação de Pais para analisarem situações do quotidiano do agrupamento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 8- Envolvimento dos pais ou encarregados de educação em atividades relacionadas com a entrega de prémios relativas a desempenhos dos alunos ou outras atividades e projetos em que se entenda relevante o seu envolvimento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2.5- MEDIDAS PARA MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO AGRUPAMENTO

Problema – Rentabilização dos meios aos fins pretendidos pelo Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

Objetivos:



- a) Adequar, redefinir e rentabilizar os meios aos fins/objetivos pretendidos, a fim de garantir a máxima eficiência possível;
- b) Aproveitar a autonomia possível que o agrupamento tem na rentabilização dos seus meios, mas no respeito escrupuloso dos normativos legais, de forma a não atropelar os direitos do agrupamento e da comunidade educativa;
- c) Desenvolver uma liderança e gestão de proximidade.

Estratégias de Intervenção:

GESTÃO PEDAGÓGICA

- 1- Prioridade à componente letiva, por forma a garantir que todos os alunos tenham acesso à componente letiva, gerindo de forma articulada e efetiva os recursos ao longo do ano letivo. Deste modo tentar-se-á maximizar a permuta entre os docentes que pretendam faltar, tornando obrigatória a manifestação da vontade de permutar.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 2- Horários desencontrados entre os alunos do 2.º e 3.º ciclos. No lançamento de cada ano letivo será feito um estudo para que os horários dos alunos do 2.º ciclo estejam desencontrados com os horários dos alunos do 3.º ciclo, ou seja, enquanto uns alunos estão em atividade de lazer/recreio outros encontram-se em atividade escolar, existindo somente pontos de encontro na hora destinada às refeições. Esta ação visa diminuir situações de conflitualidade que acontecem no recreio. Sempre que se justificar, também serão efetuadas reformulações pontuais de horários de alunos e docentes decorrentes da implementação de medidas de apoio educativo, ao longo do ano e, em particular, no início do 2.º período, após a primeira avaliação.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 3- As planificações das diversas disciplinas são elaboradas pelas Áreas Disciplinares, de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho



Pedagógico, aprovadas pelos respetivos Departamentos Curriculares e sujeitas à ratificação por aquele órgão. No início do 2º e 3º períodos letivos, devem ser refletidas as planificações no sentido de uma eventual reformulação a um nível mais vasto e estruturante, a ser considerado no ano letivo seguinte, e a um nível mais estrito e de curto prazo, de intervenção imediata, a ser aplicado no período que se inicia e consistindo, basicamente, de atividades de remediação e de recuperação ou outras consideradas oportunas e relevantes para a correção das falhas detetadas.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 4- No sentido de desenvolver mecanismos de acompanhamento e supervisão em contexto de sala de aula, como forma de promover a melhoria das práticas pedagógicas, o desenvolvimento profissional dos docentes e o apoio aos alunos, será implementado, na possibilidade que os recursos humanos e os tempos horários disponíveis o permitam, o “Acompanhamento Alunos Sala Aula”. Este acompanhamento consiste na presença de um professor na atividade escolar com o professor da disciplina, articulando com este o acompanhamento pedagógico necessário a ter com os alunos. Em caso de ausência do professor da disciplina, asseguram o acompanhamento dos alunos para a substituição da atividade educativa.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 5- A coordenação de estabelecimentos do 1.º ciclo, terá de ser implementada por docentes que tenham no seu horário de trabalho, tempos “*aceitáveis*” destinados a gerir pedagógica e administrativamente o estabelecimento, gestão que ocorrerá, de acordo com as orientações do diretor.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 6- Tendo em conta o direito à informação que assiste a todos os encarregados de educação, estes devem, através do diretor de turma/professor titular de turma, ter acesso aos elementos informativos, relativamente aos seus educandos e conhecer



os resultados da avaliação dos seus educandos nas provas de avaliação diagnóstica e formativa a que forem sujeitos. Serão criados dois momentos de avaliação, um a meio do 1.º período e outro a meio do 2.º período.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 7- A avaliação no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto tem de obedecer ao paradigma de avaliação de carácter predominantemente formativo, sistemático e contínuo, presente nos normativos em vigor, em prol das aprendizagens efetivas e significativas, com conhecimentos consolidados, mobilizadores e potenciadores do desenvolvimento de competências, que permitam enfrentar os desafios da sociedade atual no exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 8- Enfatizar a implementação do digital, tendo como objetivos: criar oportunidades de aprendizagem autónoma e autorregulada, apoiar os alunos no estudo autónomo, motivar os mais jovens para a utilização dos computadores para aprender, comunicar digitalmente a maioria do trabalho docente, otimizar o circuito de comunicação interna das unidades orgânicas e facilitar e agilizar a interação com os encarregados de educação.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 9- Atualizar, conforme o necessário, dentro do enquadramento legal e em consonância com o Projeto de Intervenção do Diretor, os documentos estruturantes/internos do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- 10- O relatório de autoavaliação do agrupamento deve ser apresentado somente no início do ano letivo seguinte e deve obedecer ao cronograma de monitorização e avaliação das ações de melhoria contratualizadas com a tutela, através do Plano



de Ação Teip 2024-2027. Deve abranger diferentes atores educativos, de modo a obter olhares e opiniões sobre as dinâmicas do Agrupamento.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

11-As monitorizações dos resultados da avaliação periódica serão analisados em Conselho Pedagógico, que aprecia os resultados escolares dos alunos em cada período e nas provas de avaliação externa, elaborando-se os documentos necessários para esse efeito, considerando áreas a monitorizar previstas no Plano de Ação TEIP 2024-2027. A apreciação dos resultados do 1.º período obedece aos seguintes procedimentos:

- a) Os Departamentos Curriculares, Coordenadoras dos Diretores de Turma e dos Professores Titulares de Turma elaboram um relatório sucinto sobre a análise efetuada;
- b) Após análise dos relatórios, o Conselho Pedagógico faz recomendações a aplicar até ao final do ano letivo, aos Departamentos Curriculares, Coordenadores dos Diretores de Turma e dos Professores Titulares de Turma.
- c) A apreciação dos resultados escolares do 2.º e do 3.º períodos destina-se, exclusivamente, a monitorizar se as recomendações decididas no final do 1.º período estão a surtir/surtiram o efeito desejado.

A apreciação dos resultados em provas de avaliação externa é feita pelo Conselho Pedagógico e tem em conta, entre outros, os seguintes aspetos: histórico dos resultados dos alunos em anos anteriores e recomendações dos relatórios das entidades de avaliação que elaboram as provas de avaliação externa.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

12-A elaboração do Plano Anual de Atividades deve ser um documento abrangente de toda a atividade do agrupamento, quer seja de natureza curricular ou extracurricular. Deve ser um espaço de participação de diferentes atores educativos, nomeadamente, pessoal não docente, alunos e pais e encarregados de educação.



(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

GESTÃO DOS RECURSOS

1- O Agrupamento de Escolas do Viso, Porto tem parceiros com enorme potencial, devendo pois reforçar o trabalho com essas entidades, sempre sob a liderança do agrupamento, no sentido de obter valor acrescentado para o seu serviço público e conseguir através deles projetar a imagem do agrupamento no exterior. Por isso deve continuar a apostar no trabalho de cooperação institucional aos níveis formal e informal, com os parceiros sociais que se tem traduzido, e continuará a traduzir-se, na obtenção de mais valias para o serviço público de educação, nomeadamente: Câmara Municipal do Porto, Junta de Freguesia de Ramalde, BIAL, Conservatório PALLCO, Associação de Pais, Centro de Formação de Escolas Porto Ocidental, Escola Superior de Educação, ELI, CRTIC e APPC.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

2- O Agrupamento de Escolas do Viso, Porto, deve apostar no bom desempenho dos seus trabalhadores, melhorando a qualidade de trabalho produzido por eles. Assim:

a) É necessário que a parte administrativa produza procedimentos e atos administrativos de qualidade. Para que isso aconteça, existirá da minha parte uma articulação frequente com a coordenadora técnica de administração escolar no sentido de planear o trabalho administrativo nas suas várias vertentes.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

b) O trabalho dos assistentes operacionais deve ser planeado, de forma a garantir a prestação do serviço educativo de qualidade e, através da encarregada operacional, devem ser realizadas reuniões periódicas para encontrar soluções para os problemas encontrados.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)



- c) Continuar, sempre que possível e surjam condições, a valorização do pessoal não docente, através da proposta de mobilidade intercategorias.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

1. A gestão administrativa financeira deve:

- a) Implementar uma política de rigor, subordinada às necessidades reais do agrupamento, não menosprezando as necessidades inerentes à gestão dos espaços e do normal desenvolvimento processo ensino aprendizagem.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- b) Inventariar as necessidades das escolas do agrupamento em articulação com o município e definir estratégias para a sua resolução, sempre numa postura colaborante de ajudar na resolução de problemas e não acrescentar problemas aos problemas.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)

- c) Melhoria dos procedimentos burocráticos através da sua atualização pela via digital.

(Calendarização – ano letivo 2025/2026 e seguintes, sendo a ação objeto de melhoria, em função da monitorização efetuada)